**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 019/2020**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005/2021, de 11 de maio de 2021, realizada remotamente e:

Considerando que o CAU/RJ recebe pedidos de apoio e inserção de logotipo do Conselho, sem repasse financeiro, de entidades parceiras sem fins lucrativos.

Considerando a demanda ao CAU/RJ dos profissionais Arquitetos e Urbanistas a favor da oferta de cursos de formação continuada.

Considerando que em muitos casos estes cursos aumentam as possiblidades de atuação profissional incorporando novas áreas cobertas pelas atribuições profissionais.

Considerado que, em outros casos, estes cursos se destinam a aperfeiçoar a prática profissional.

DELIBEROU:

Que os proponentes devem preencher formulário de proposta de apoio a cursos de formação continuada, disponível no site do CAU/RJ. Os proponentes devem apresentar a entidade e comprovar sua experiência na oferta de cursos, além de dados como carga horária, ementa, docentes, entre outras solicitadas no formulário.

Estas propostas serão encaminhadas pelo Gabinete a presidência e posteriormente, para avaliação da a CEF/RJ ou da CEP/RJ, e caso envolvam temas específicos de outras comissões, passar por elas para avaliação do mérito.

O CAU/RJ poderá apoiar cursos e palestras ministradas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e que tenham aderência com o campo da Arquitetura e do Urbanismo, e suas diversas áreas de atuação.

O CAU RJ poderá solicitar, em troca deste apoio, a existência de descontos para os profissionais registrados no conselho, a serem definidas caso a caso.

Aprovar com 15 (quinze) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 01 (uma) abstenção,

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente CAU/RJ